



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Aracati, Estado do Ceará, à Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Farias Brito, inscrita no CNPJ/MF nº 15.093.428/0001-01, representada pela Sra. Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634-XXXX-87, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2022, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2022 para a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Icapuí.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº 012/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02/01/2024 até 31/12/2024.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Icapuí para a digitalização e armazenamento em meio digital dos documentos referentes a processos administrativos, documentação orçamentária e financeira, licitações e controles dos meses de janeiro e fevereiro de 2024.	Parcela	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00



03	Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Icapuí para a digitalização e armazenamento em meio digital dos documentos referentes a processos administrativos, documentação orçamentária e financeira, licitações e controles dos meses de março a dezembro de 2024.	Parcela	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
----	---	---------	----	--------------	---------------

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.40.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE., 29 de dezembro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Quize Louria Ribeiro
Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME
CNPJ nº 15.093.428/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Lucas Tedes Pereira Silveira
CPF nº: 083. [REDACTED] .55

Nome: Vanessa Auri Rodrigues de Oliveira
CPF nº: 073 [REDACTED] .21